



PORTARIA Nº 437, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATO CONFORME DISPOSTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006410/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando, as informações contidas no Processo Administrativo nº 0006410/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Guarda Civil;

Considerando que, diante do princípio da legalidade e do devido processo legal, a administração pública municipal deve apurar eventuais falhas disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar tendo como escopo apurar possível ato ilícito cometido por servidor público municipal, diante dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 0006410/2023 e, caso identificado, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com os preceitos nos dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: o Sr. JAIR CÂNDIDO DO VALE FILHO - matrícula nº 005257 (presidente), o Sr. DANIELE MOURA ROSA - matrícula nº 0004511 e a Sra. CLEMILDA CAMPOS BARROS - matrícula nº 000176, para apurar fato conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 0006410/2023, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 06 de Junho de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000